



Governo Municipal de Aquidabã - Sergipe
Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório de Gestão 2024

Secretaria Municipal
de Assistência Social

Prefeitura Municipal
de Aquidabã



Prefeito Inteirino do Municipal de Aquidabã/SE

Diogo Barbosa Souza

Secretária Municipal Inteirina da Assistência Social

Maria Genedite Silva

Conselho Municipal de Assistência Social

Gicelma do Nascimento Santos – Presidente

Coordenador do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Emanuelle Barreto de Andrade

Coordenador do Cad. Único e Programa Bolsa Família

Marcio Jean Rezende

**Coordenador do Centro de Referência Especializado da Assistência Social –
CREAS**

Karolyne Ramos Cruz

Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres- CMPPM

Thaíssa dos Santos Silva

Coordenadora da Vigilância Socioassistencial:

Tereza Cristina Leite Silva

SIGLÁRIO

BE – Benefício Eventual

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CADÚNICO- Cadastro Único para Programas Sociais

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

NOB/RH/SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF - Programa Bolsa Família PBS – Proteção Social Básica

PCF- Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS

PIS – Primeira Infância no SUAS

PSE – Proteção Social Especial

PMAS – Plano Municipal de Assistência Social

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PPA – Plano Plurianual

RAF – Relatório de Acompanhamento Físico

RMA - Registro Mensal de Atendimento

RI - Relatórios de Informações Sociais

SAS – Superintendência de Assistência Social

SIACOF - Sistema de Informação e Acompanhamento do Cofinanciamento

SJDHDS – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SUMÁRIO

1-	APRESENTAÇÃO	06
2-	FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS	07
3-	AMBIENTE DE ATUAÇÃO.....	08
4-	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	09
4.1.	Órgão Gestor da Assistência Social	09
4.2.	Vigilância Socioassistencial e Assessoria de Gestão do SUAS	09
4.3.	Controle Social.....	09
4.4.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.....	10
4.4.1.	Serviços e Programas no âmbito da Proteção Social Básica.....	10
4.5.	Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.....	11
5-	NORMAS, LEIS E REGULAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
6-	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO.....	13
6.1-	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.....	14
6.1.1.	Dados e análise sobre o demonstrativo financeiro do cofinanciamento (Recursos Federais e Estaduais).....	14
7-	A GESTÃO DO SUAS.....	20
7.1.	Desafios.....	20
8-	ENTRAVES E AVANÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO LOCAL.....	21
8.1.	INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH....	22
9-	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	23
9.1.	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.....	23
9.1.1.	Índice de Desenvolvimento do CRAS.....	23
9.1.2.	Ações Desenvolvidas no ano de 2024.....	24
9.1.3.	Serviços e Programas Referenciados Pelo CRAS.....	28
9.1.4.	Benefícios e Programas de Transferência de Renda, ofertados no âmbito do PAIF.....	32
9.1.5.	Planejamento.....	39
9.1.6-	Volume de Atendimento Anual do CRAS.....	41
10-	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	42
10.1.	Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS.....	42

11- COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHER – CMPPM.....	48
12- CONTROLE SOCIAL.....	50
13- CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	52

1- APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão é a principal ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pela gestão municipal por meio do qual é possível apresentar os resultados alcançados com a execução da Política Pública de Assistência Social referente ao ano de 2024.

Está fundamentado numa análise detalhada com base no conjunto de ações, metas e indicadores referentes à assistência social, visando orientar para eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários à consolidação da política no âmbito municipal. Ressaltamos que o Município de Aquidabã se encontra habilitado em Gestão Básica, Pequeno Porte II (20 mil a 50.000 habitantes): mínimo de 1 CRAS para até 2.500 famílias referenciadas), conforme prevê a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, sendo responsável por organizar a Rede de Proteção Social Básica e Especial.

Esse instrumento permite a compreensão acerca das ações desenvolvidas tornando-se importante ferramenta para o controle social. Pretende-se com este consolidar a implementação do SUAS, no município, através do fortalecimento da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal.

Foi elaborado pela Gestão Municipal e sua Equipe Técnica sendo submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS objetivando a transparência das ações desenvolvidas pelo Órgão gestor da Política de Assistência Social da cidade de Aquidabã/SE, o presente relatório traz no seu bojo a Estrutura dos órgãos, Ações desenvolvidas, Quantidade de Ações, Desafios e Entraves.

2- FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) é o Órgão Gestor da Política de Assistência Social vinculado à administração pública municipal, responsável pela operacionalização da política na cidade de Aquidabã. Criada com o objetivo de garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoiando a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, contribuindo para a superação dos desafios fundamentais que norteiam as principais demandas municipais com vista ao combate à pobreza e redução das desigualdades, garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do sistema único de Assistência social SUAS no âmbito local.

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

O trabalho desenvolvido pela SMAS – permite conhecer melhor o público-alvo de sua política, a lógica de intervenção de seus programas, os problemas e as melhores práticas de implementação de suas ações, os resultados e impactos do esforço governamental no aprimoramento dos serviços, haja vista que o centro de ação da política de assistência social é a família, vista como elo integrador e como foco de programas específicos. Todos os programas que visam à inserção e à reinserção familiar são prioritários na política de assistência social.

3- AMBIENTE DE ATUAÇÃO

A rede socioassistencial no município está organizada através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos e vulnerabilidade social, através das unidades estatais de atendimentos, sendo estas divididas em 01 (um) Centro de Convivência onde funcionam todos os grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV; 01 (um) anexo onde funcionam a Coordenadoria de Política para Mulheres, O Programa Criança Feliz-PCF, O centro de Inclusão Digital, O arquivo do Cadastro Único e O Instituto de Identificação; 01 (um) Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e 01 (um) Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com abrangência para todo o território municipal.

O prédio onde funciona o CRAS é próprio, já os prédios onde funcionam os SCFV, Anexo e CREAS são alugados, possuem acessibilidade, porém nem todas conforme regras da ABNT, neles são prestados atendimentos ao público de mandatário da política de assistência social. Os centros de referência CRAS, com média de 1.355 atendimentos mensais, sendo as suas maiores demandas voltadas para atendimentos particularizados, concessão de benefícios eventuais, inserção e atualização cadastral no CAD. ÚNICO, Participação no SCFV, Visitas do Programa Criança Feliz e Participação em Grupos de PAIF, no SCFV com média de 91 usuários atendidos mensais em participação nos diversos grupos etários, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com média de 21 atendimentos particularizados no mês.

No cumprimento de sua missão institucional e na condição de Gestão Básica da Política de Assistência Social, esta Secretaria assume a atribuição de implantar o *SUAS– Sistema Único da Assistência Social*, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Diante das transformações que ocorrem na política da assistência social e na gestão pública dessa política, a Secretaria Municipal de Assistência Social reafirma seu compromisso com a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, com a gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários das ações.

4- ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

4.1. Órgão Gestor da Assistência Social

No ano de 2024 o órgão gestor foi Gerido por Nivea Carla Pereira Nascimento (janeiro a setembro de 2024) e por Maria Genedite Silva (setembro a dezembro de 2024), as quais no exercício de suas atribuições, nas atividades de representação política, social e administrativa, ofereceram suporte técnico, gerenciaram os recursos orçamentários e financeiros, executaram a interlocução com órgãos de controle e judiciais, assessoraram nas cooperações multilaterais, sendo responsáveis pelas atividades finalísticas, de forma a apoiar os demais órgão vinculados em suas atividades, seus arranjos institucionais e planejamentos, buscando seguir sempre as diretrizes traçadas.

4.2. Vigilância Socioassistencial e Assessoria de Gestão do SUAS

Coordenada por Tereza Cristina Leite Silva, a área da vigilância foi fundamental para subsidiar as ações da Política de Assistência Social, e enquanto função nas ações de monitoramento, avaliação e análise dos dados, indicadores, mapas, diagnósticos dentre outros instrumentos que permeiam a rede de serviços no SUAS, também como uma área de gestão da informação, dedicou-se a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises.

Conciliando a gestão de informação com o planejamento da vigilância socioassistencial temos a assessoria de gestão do SUAS que visa prestar orientação técnica operacional aos recursos humanos, e financeira referentes a correta aplicação dos recursos destinados ao fundo municipal de assistência social.

4.3. Controle Social

Sob o secretariado executivo de Evelyn Herculano (janeiro a setembro de 2024) e Claudia Camila Nunes Moura Alves (setembro a dezembro de 2024), no âmbito da Política de Assistência Social, o Controle Social é considerado como o exercício democrático de acompanhamento da administração e avaliação dessa política, e dos recursos financeiros atribuídos para a sua execução.

Consiste na competência que tem a sociedade civil de intervir nas políticas públicas, em conjunto com o Estado, para determinar suas necessidades, interesses e monitorar a execução dessas políticas.

4.4. Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

Assim como o órgão gestor, no ano de 2024 o CRAS foi coordenado por 02 profissionais em momentos distintos as quais: Maria Genedite Silva (janeiro a setembro de 2024) e Emanuelle Barreto de Andrade (setembro a dezembro de 2024). O centro de referência da assistência social, unidade pública estatal, tem por objetivo prevenir ocorrências decorrentes de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos sociais básicos. Unidade pública de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no território de abrangência. É serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo a fim de que, indivíduos busquem sua autonomia. Desenvolve a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social – PSB/SUAS, atendendo as prerrogativas legais, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, a Normas Operacionais Básicas e seus atos normativos, realiza através do CRAS, serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na inclusão social.

4.4.1. Serviços e Programas no âmbito da Proteção Social Básica

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV

Referenciado pelo CRAS o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos-SCFV no ano de 2024 foi coordenado por 02 profissionais Micaele dos Santos (janeiro a setembro de 2024) e Rivandete Aragão Leite (setembro a dezembro de 2024), tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. Busca estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências, individuais e coletivas, na família e no território.

Cad. Único para Programas Sociais

Coordenado por Marcio Jean Rezende de Sá, o Cadastro Único para Programas Sociais ou Cad. Único é um instrumento de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Programa Criança Feliz – PCF

Supervisionado por Gicelma do Nascimento, o PCF é uma importante ferramenta para que famílias com crianças até seis anos ofereçam a seus pequenos, ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz farão o acompanhamento e darão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de estimular o desenvolvimento infantil.

4.5. Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS

Sob a coordenação de Karolyne Ramos, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

**5- NORMAS, LEIS E REGULAMENTO DOS PROGRAMAS VINCULADOS
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Normas Relacionadas a SMAS
Lei nº 10/98 de 04 de novembro de 1998- Institui o Conselho Municipal dos Direitos e Proteção ao Idoso
Lei nº 10/03 de 10 de dezembro de 2003 - Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA
Lei nº 21/13 de 17 de dezembro de 2013 - Reestruturação da Lei do SUAS- Sistema Municipal de Assistência Social
Lei nº 18/15 de 22 de dezembro de 2015- Altera a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social
Lei nº 39/19 de 30 de janeiro de 2019 - Institui o Programa de Alimentação Familiar Cesta Solidária
Lei nº 57/19 de 28 de julho de 2019- Institui o Programa Municipal de Transferência de Renda “Bolsa Social”.
Lei nº 102/21 de 29 de março de 2021- Reestruturação da Lei de Benefícios Eventuais.
Lei nº 103/21 de 05 de maio de 2021- Criação da Lei de Auxílio Moradia.
Lei nº 106/21 de 30 de junho de 2021 - Institui o Programa Municipal de Aprendizagem.
Lei nº 154/23 de 27 de fevereiro de 2023 - Institui o Programa Municipal Auxílio Financeiro “Maria de Penha”, às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

6- PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Sabemos que para alcançar metas é preciso realizar o planejamento, que tem como objetivo prever de forma estruturada todas as ações futuras, no sentido de maneira clara, objetiva e transparente, ser capaz de promover eficiência com o menor desperdício de tempo e recursos.

Ao longo do ano de 2024 foram realizadas reuniões com os coordenadores responsáveis por cada área específica, os quais juntamente com suas equipes técnicas haviam traçados os planos e atividades a serem desenvolvidas no decorrer do ano, haja vista, que o processo sistemático exige a necessidade de prever contratempos, por isso, as ações definidas e focadas nos levariam ao monitoramento dos resultados.

O principal embate para o cumprimento do planejamento no decorrer do segundo semestre sem dúvidas foi a questão de mudança de comando da secretaria consequência do processo de afastamento do Gestor Municipal (prefeito), o que comprometeu toda a dinâmica de planejada, devido questão orçamentária. Muito embora os investimentos na área da assistência social sejam tripartite, nas três esferas do governo, ou seja, federal, estadual e municipal, não havendo descontinuidade no recebimento, todavia como o município tem maior responsabilidade referente ao volume de recursos financeiros investidos, além da responsabilidade na execução, o que de certa forma acabou prejudicando o planejamento.

6.1. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

6.1.1. Dados e análise sobre o demonstrativo financeiro do cofinanciamento (Recursos Federais e Estaduais).

O modelo de gestão recomendado pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) prevê financiamento compartilhado entre os entes da Federação através de transferências regulares e automáticas entre fundos (Nacional - Estadual - Municipal). O cofinanciamento federal pode se efetivar através de blocos de financiamento e assim deve custear: proteções social básica e especial; gestão do Suas, gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Já o cofinanciamento estadual através de blocos de financiamento proteções social básica e especial; gestão do Suas e benefícios eventuais.

Ano:

UF:

Esfera Administrativa:

Município/Governo:

Referência:

2024

SE

MUNICIPAL

AQUIDABA

Ordem Bancária

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 2024

280020

PEQUENO II

20.066

IBGE:

Porte:

População:

Grupo: Programas

Piso: COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2023	MUNICIPAL	02/01/2024	000015	013994/00000016892	10.788,00	0,00	0,00	10.788,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2023	MUNICIPAL	31/01/2024	105	013994/00000016892	9.651,00	0,00	0,00	9.651,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2023	MUNICIPAL	28/02/2024	670	013994/00000016892	10.713,00	0,00	0,00	10.713,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	01/2024	MUNICIPAL	02/04/2024	1936	013994/00000016892	10.608,00	0,00	0,00	10.608,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	03/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2869	013994/00000016892	9.609,00	0,00	0,00	9.609,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	04/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6377	013994/00000016892	10.629,00	0,00	0,00	10.629,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	05/2024	MUNICIPAL	30/08/2024	7810	013994/00000016892	10.518,00	0,00	0,00	10.518,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	06/2024	MUNICIPAL	11/10/2024	8014	013994/00000016892	9.870,00	0,00	0,00	9.870,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	07/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8060	013994/00000016892	10.350,00	0,00	0,00	10.350,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8484	013994/00000016892	10.185,00	0,00	0,00	10.185,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	09/2024	MUNICIPAL	04/12/2024	8586	013994/00000016892	10.275,00	0,00	0,00	10.275,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2024	MUNICIPAL	16/12/2024	9288	013994/00000016892	9.843,00	0,00	0,00	9.843,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2024	MUNICIPAL	18/12/2024	9305	013994/00000016892	10.275,00	0,00	0,00	10.275,00		
TOTAL:							133.314,00	0,00	0,00	133.314,00		
TOTAL GRUPO:							133.314,00	0,00	0,00	133.314,00		

Piso:

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS	OBS Bloqueio/
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2023	MUNICIPAL	31/01/2024	449	013994/00000017223	8.422,56	0,00		8.422,56		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	905	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1607	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2275	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3182	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6340	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7210	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7684	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8450	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	09/2024	MUNICIPAL	04/12/2024	8856	013994/00000017223	5.200,00	0,00		5.200,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10577	013994/00000017223	2.381,98	0,00		2.381,98		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10567	013994/00000017223	2.381,98	0,00		2.381,98		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	11154	013994/00000017223	2.381,98	0,00		2.381,98		
TOTAL:							62.368,50	0,00		62.368,50		

Piso:

COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nª da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS	OBS Bloqueio/
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2023	MUNICIPAL	31/01/2024	431	013994/00000017223	2.850,71	0,00		2.850,71		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	879	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1594	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2241	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3175	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6325	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7225	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7660	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8408	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	09/2024	MUNICIPAL	04/12/2024	8872	013994/00000017223	1.760,00	0,00		1.760,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10576	013994/00000017223	806,21	0,00		806,21		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10570	013994/00000017223	806,21	0,00		806,21		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	11146	013994/00000017223	806,21	0,00		806,21		
TOTAL:							21.109,34	0,00		21.109,34		

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 2024

Piso: COMPONENTE - PISO BASICO FIXO

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS	OBS Bloqueio/
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	01/2024	MUNICIPAL	28/02/2024	717	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1691	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	2363	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	2856	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	05/2024	MUNICIPAL	02/07/2024	6010	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	06/2024	MUNICIPAL	05/08/2024	7266	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	07/2024	MUNICIPAL	28/08/2024	7768	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	08/2024	MUNICIPAL	30/10/2024	8110	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	09/2024	MUNICIPAL	04/12/2024	8957	013994/00000016555	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10732	013994/00000016555	2.724,41	0,00	0,00	2.724,41		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10680	013994/00000016555	2.724,41	0,00	0,00	2.724,41		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2024	MUNICIPAL	30/12/2024	10842	013994/00000016555	2.724,41	0,00	0,00	2.724,41		
TOTAL:							68.653,23	0,00	0,00	68.653,23		
TOTAL GRUPO:							68.653,23	0,00	0,00	68.653,23		

RELATÓRIO DE GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL 2024

GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF

Prefeitura/ Governo/ Fundo	CNPJ	Parcela	Canal	Data da Ordem	Nº da Ordem	Agência/Conta	Valor Bruto Desconto	Valor	Valor Bloqueio/ Suspensão	Valor Líquido	OBS Desconto	OBS Bloqueio/ Suspensão
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	12/2023	MUNICIPAL	08/02/2024	595	013994/00000016548	51.113,65	0,00	0,00	51.113,65		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	01/2024	MUNICIPAL	05/03/2024	1094	013994/00000016548	14.357,12	0,00	0,00	14.357,12		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	02/2024	MUNICIPAL	19/03/2024	1779	013994/00000016548	13.593,20	0,00	0,00	13.593,20		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	03/2024	MUNICIPAL	26/04/2024	1983	013994/00000016548	13.893,20	0,00	0,00	13.893,20		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	04/2024	MUNICIPAL	20/05/2024	3079	013994/00000016548	15.259,17	0,00	0,00	15.259,17		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	05/2024	MUNICIPAL	14/06/2024	5140	013994/00000016548	14.377,15	0,00	0,00	14.377,15		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	06/2024	MUNICIPAL	17/07/2024	6889	013994/00000016548	14.309,63	0,00	0,00	14.309,63		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	07/2024	MUNICIPAL	20/08/2024	7358	013994/00000016548	15.072,63	0,00	0,00	15.072,63		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	08/2024	MUNICIPAL	16/09/2024	7863	013994/00000016548	15.413,58	0,00	0,00	15.413,58		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	09/2024	MUNICIPAL	11/10/2024	7948	013994/00000016548	15.519,82	0,00	0,00	15.519,82		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	10/2024	MUNICIPAL	13/11/2024	8542	013994/00000016548	15.684,67	0,00	0,00	15.684,67		
FUNDO MUNICIPAL	14.515.279/0001-	11/2024	MUNICIPAL	16/12/2024	9214	013994/00000016548	14.958,34	0,00	0,00	14.958,34		
TOTAL:							213.552,16	0,00	0,00	213.552,16		

TOTAL GRUPO: 213.552,16 0.00

TOTAL GERAL GRUPO: 498.997,230,00

Repasse Recursos do Fundo Estadual da Assistência Social

PISO	VALOR REPASSE ANUAL
Proteção Social Básica – CRAS	R\$ 63.840,00
Benefícios Eventuais	R\$ 72.000,00
Proteção Social Especial- CREAS	R\$ 37.200,00
IGD/SUAS	R\$ 63.999,96

7- A GESTÃO DO SUAS

7.1. Desafios

A Constituição Federal de 1988 define a Política de Assistência Social como direito dos cidadãos que dela necessitarem, independentemente de contribuições à seguridade social. Segundo a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), esta política tem por objetivo a proteção, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção à incidência de riscos sociais. Tem um papel determinante no enfrentamento à pobreza e na proteção a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco, por meio da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais que contribuem para a proteção social. Um de seus objetivos precípuos que direciona o atendimento nos serviços é o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, incluindo a prevenção e a atenção a situações de violência, isolamento e exclusão. É destinada ao atendimento das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social que demandam proteção e suporte específicos. São exemplos aqueles em situação de pobreza e/ou expostos a situações de vulnerabilidades sociais, violação de direitos e violência, incluindo crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, gestantes e nutrízes, povos e comunidades tradicionais, migrantes e refugiados, pessoas em situação de rua, pessoas vítimas de abuso e exploração sexual e aquelas afastadas do convívio familiar.

Avaliamos assim que o maior desafio a ser enfrentado no município tem relação com a condição econômica e social das famílias referenciadas por essa política, devido aumento significativo do desemprego, implicando impactos no convívio familiar, com reflexo na interação e nas relações sociais. Esse cenário aumenta significativamente a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais, apontando a importância da atuação do SUAS, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social.

8- ENTRAVES E AVANÇOS DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO AMBITO LOCAL

Sem dúvidas alguma o planejamento das ações a partir do mapeamento das ofertas e serviços essenciais adequados à realidade de cada território é um dos principais entraves, uma vez que possui intensa relação com aquilo que poderia ser temporariamente suspenso ou adiado, assim como o que precisaria ser intensificado, implementado ou reorganizado a partir da realidade de cada território a da oferta dos serviços, o que exige muitas vezes reorganização da rede e do atendimento e o direcionamento de esforços para a atenção às populações mais afetadas.

No ano de 2024 os trabalhadores passaram por um processo de capacitação “capacita suas” promovido pela secretaria de estado da assistência social, em vista da qualificação dos serviços, nos diversas níveis e áreas de atuação, com o objetivo de implantar processos unificados e construídos coletivamente com definição de requisitos, competências e perfis profissionais para o desenvolvimento de funções correspondentes aos controles democráticos, às responsabilidades de gestão e ao atendimento prestado, com implementação de condições condignas de trabalho.

Todavia não podemos negar que a mudança de comando da secretaria consequência do processo de afastamento do Gestor Municipal (prefeito), comprometeu toda a dinâmica do planejamento, devido questão orçamentária, e a exoneração de alguns servidores, os quais haviam ao longo do ano produzido seus planejamentos, de forma direcionada ao desenvolvimento e aprimoramento da política de assistência social no âmbito local.

Para garantir o exercício do direito aos cidadãos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade, e aumentar a abrangência da política, se faz necessário

- Ampliação da equipe de referência- A qualidade dos resultados produzidos pela política da Assistência Social é diretamente influenciada por equipes de referência reduzidas.
 - Efetivação de Concurso Público- ocupar os cargos com pessoal efetivo, garantir planos de cargos e salários para os servidores da política de assistência social.
- 1 Articulação Intersetorial- Setores como, Saúde, Educação e Assistência Social precisam trabalhar articulados, para terem consistência e efetividade em suas ações
 - 2 Organização e estruturação de espaços alugados e próprios para oferta adequada dos serviços.

8.1. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO RH

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de assistência social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

Quadro de RH em dezembro/2024

Nível Superior	Nível Médio	Ensino Fundamental
19	19	01

Estatutários	Contratados	Comissionados
08	33	05

9- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

9.1. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

O CRAS tem por objetivo prevenir ocorrências decorrentes de situações de vulnerabilidade e risco social nos territórios, por meio de desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e de ampliação do acesso aos direitos sociais básicos. Unidade pública de referência para o desenvolvimento de todos os serviços socioassistenciais de Proteção Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no território de abrangência, atendendo as prerrogativas legais, estabelecida com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais, a Normas Operacionais Básicas e seus atos normativos, realiza através do CRAS, serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas e famílias em situação de risco ou vulnerabilidade social. É serviço de caráter preventivo, protetivo e proativo a fim de que, indivíduos busquem sua autonomia. O objetivo desse serviço é promover a melhoria da qualidade de vida da população, com ações focadas no atendimento das necessidades básicas e na inclusão social.

É através da proteção Social Básica que são realizadas as atividades com foco no público do Cad. Único, Programa Bolsa Família-PBF e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, público este que na sua maioria também fazem parte do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Programa Criança Feliz – PCF.

9.1.1. Índice de Desenvolvimento do CRAS

Criado em 2008 pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), em parceria com a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS). Em 2014, consolidando um esforço para aprimorar as ações de monitoramento no SUAS, esse indicador sofreu significativas alterações, propostas pela Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial da SNAS.

O IDCRAS é um indicador sintético que busca medir, de forma indireta, a “qualidade dos serviços” prestados nos CRAS. Por ser um indicador sintético, o IDCRAS comporta em sua composição alguns outros indicadores e, assim, possui maior capacidade de sintetizar diferentes aspectos da realidade vivida nos CRAS.

No nosso município o **ID CRAS Médio é de 1,00** o valor final é calculado a partir da média aritmética dos níveis atingidos nas dimensões. Elementos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo; as condições de acessibilidade; disponibilidade de recepção e banheiros; e ainda, a existência de um determinado conjunto de equipamentos.

9.1.2. Ações Desenvolvidas no ano de 2024

Objetivamos aqui discorrer acerca das atividades realizadas no CRAS no ano de 2024, pelos Programas e Serviços ofertados em forma de ações socioeducativas, encontros e oficinas anuais desenvolvidas tanto no Serviço de Atenção Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Cadastro Único/Bolsa Família no Programa Criança Feliz – PCF.

Durante o ano vigente foram realizados trabalhos tendo como base o planejamento anual, com previsão e difusão de datas, campanhas preventivas de mobilização e informativas que compõe parte do calendário institucional, ressaltamos que o referido planejamento anual foi devidamente cumprido conforme a disposição de materiais e tempo e espaço,

Dentre as ações referenciadas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, destacamos o desenvolvimento continuado da execução do PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento integral à Família onde famílias em vulnerabilidades são trabalhadas na inclusão de ações coletivas e campanhas socioeducativas, das quais podemos citar em ordem cronológica:

Janeiro

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV – Planejamento das Ações
Serviço de Atendimento Integral a Família- PAIF – Planejamento das Ações.

Fevereiro

Não houve ações no PAIF

Programa Criança Feliz- PCF: Visitas Domiciliares

Março

Não houve ações no PAIF

Nos dias 19, 20 e 21 de março, ocorreram os acolhimentos de boas-vindas dos usuários do SCFV, as divisões dos grupos respeitou os ciclos etários.

No dia 26 de março, foi promovido aos usuários uma oficina de artes com o tema páscoa.

Programa Criança Feliz- PCF: Visita Domiciliar

05/03 Jornada Pedagógica da secretaria municipal de educação- SEMED

19/03 Capacitação:” BRINCAR É COISA SÉRIA “

08/03 Dia Internacional da Mulher (mulheres do anexo).

Abril

24 de abril: Dignidade Menstrual no âmbito do PAIF, roda de conversa com 11 Usuárias no CRAS.

Dias 02 e 03 do mês de abril, a temática semanal evidenciou o aniversário da cidade.

Dias 09, 10 e 11 de abril, às educadoras proporcionaram para os usuários atividades socioeducativas sobre a semana de sensibilização da inclusão da pessoa com deficiência.

Dias 16, 17 e 18 do mês de Abril do corrente ano, as atividades socioeducativas e oficinas para o público infanto-juvenil, adultos e idosos.

Dias 23 e 24 de Abril do corrente ano, as educadoras planejaram as atividades socioeducativas voltadas para o tema lidando com a diferença.

Programa Criança Feliz- PCF: Visita Domiciliar

09/04 Kit Páscoa

Reunião do comitê gestor

Maio

29 de maio: “Maio Laranja” ação teve como objetivos prevenir a violência sexual e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Dia 02 de maio Semana dos Valores- O que eu trago de casa? temática discutida pelas educadoras sociais do SCFV, com o propósito de identificar os valores que os usuários adquirem em casa.

Dias 07, 08 e 09 Semana da família e dos vínculos familiares.

Dias 14, 15 e 16 dias do mês de Maio, a equipe do SCFV, trabalhou junto com os usuários a campanha em combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Dias 22 e 23 de maio, a equipe do SCFV, realizou atividades socioeducativas e oficinas para os coletivos de 7-11 anos e 12-14 anos e para o grupo intergeracional reviver sobre a semana de sensibilização contra a homofobia e violência de gênero.

Programa Criança Feliz- PCF: Visita Domiciliar

16 de maio ação Dia das Mães do Programa Criança Feliz- PCF.

Junho

19 de junho: Ação Conjunta CRAS E CREAS, realizada no CRAS.

Julho

04 de julho: Ação Festejos Juninos da Secretaria de Assistência, onde participaram todos os usuários dos programas e serviços bem como seus familiares.

Dia 04 de julho Festejos Juninos “Arraiá da SMAS”.

Visita Domiciliar

Dia 04 Ação Junina em conjunto com os Programas e Serviços da Assistência.

30 de julho Planejamento da Ação da Primeira Infância Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa Senhora da Glória).

Agosto

27 de agosto: Campanha Agosto Lilás, Ação conjunta do CRAS e CREAS aconteceu no CRAS.

13, 14 e 15 de agosto, as educadoras do coletivo de 7 a 11 anos realizaram atividades socioeducativas com os usuários do SCFV, com o objetivo de promover a construção dos laços afetivos saudáveis no âmbito da família.

20, 21 e 22 de agosto do corrente ano, as educadoras e instrutores sociais promoveram atividades socioeducativas e oficinas para as crianças, adolescentes e idosos sobre Agosto Lilás, Mês de Combate à Violência Familiar e Doméstica contra a Mulher.

27, 28 e 29 de Agosto do corrente ano, as equipes planejaram as atividades socioeducativas e oficinas sobre a semana do folclore brasileiro.

Programa Criança Feliz- PCF: Visita Domiciliar

Dia 13 Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa S. da. Glória)

22 Agosto Dourado: Participação na Aquidabã FM.

23 Seminário Estadual da Primeira Infância.

27 Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa S. da Glória).

Setembro

Não houve ação no PAIF

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV: 10, 11 e 12 de Setembro, Semana do Setembro Amarelo: Competências socioemocionais e habilidades sociais a equipe do SCFV, planejou e executou atividades socioeducativas e oficinas voltadas para a temática supracitada.

Nos dias 17, 18 e 19 Semana da Empatia e Perspectiva de Futuro.

24, 25 e 26 Campanha Setembro Verde: Semana de Inclusão à Pessoa com deficiência.

Programa Criança Feliz -PCF: Visita Domiciliar.

Outubro

08/10 –SCFV e PAIF- Palestra de Prevenção ao câncer de mama em referência à campanha “**Outubro Rosa**” e em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde;

01, 02 e 03 de outubro de 2024, a equipe do SCFV realizou atividades socioeducativas e oficinas com o tema “Direito de ser criança e adolescente e ECA”, com o objetivo de discutir com os usuários sobre seus direitos e deveres, aprimorar o conhecimento sobre o ECA que rege os direitos dos usuários.

02 de outubro, no grupo intergeracional reviver, composto apenas por mulheres, a educadora promoveu uma atividade socioeducativa que tratou sobre os mitos e verdades sobre a menopausa.

08, 09 e 10 semana da criança.

16 de Outubro Desfile Reviver e Autoestima das usuárias na Terceira Idade.

22, 23 e 24 Semana de Talentos no SCFV.

23 -Envelhecimento e suas consequências na vida pessoa idosa.

29- Cuidados com a higiene pessoal e saúde bucal atividades socioeducativas e oficinas para as crianças e adolescentes, voltadas para os cuidados pessoais e a saúde bucal, que além de prevenir doenças, ajuda no bem-estar dos sujeitos.

30 de outubro, “outubro como eu me vejo”- Grupo Reviver, buscou sensibilizar os usuários sobre sua autoimagem, como elas se veem e ao mesmo tempo como as usuárias podem passar a ver o próximo.

Programa Criança Feliz- PCF: Visita domiciliar.

Novembro

05, 06 e 07 de novembro do corrente ano, as educadoras sociais trabalharam com a temática “Sentimento de Pertencimento e Identidade” com as crianças e adolescentes do serviço.

12, 13 e 14 de novembro, a equipe do serviço realizou atividade socioeducativa sobre a consciência negra com o intuito de refletir junto com os usuários sobre a discriminação racial.

19 e 21 de novembro, em continuação a temática desenvolvida anteriormente, a equipe do SCFV planejou atividades socioeducativas e oficinas com a temática intolerância religiosa.

19 de novembro – PAIF, SCFV - atividade Dia da Convivência com Idosas, adolescentes e famílias do grupo de PAIF, momento de lazer e interação em uma chácara localizada no povoado do município de Aquidabã, foi uma ação conjunta com a equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de estimular a convivência social, a socialização, o fortalecimento de vínculos entre usuários e profissionais, bem como possibilitar o acesso dos usuários e da família a serviços de lazer.

Programa Criança Feliz- PCF: Dia 11 Certificação do município: Política Estadual Atenção Integral a PI

-Visita Domiciliar.

Dezembro

Programa Criança Feliz- PCF: Reunião com a Equipe

Visita Domiciliar

9.1.3. Serviços e Programas Referenciados Pelo CRAS**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV**

O SCFV atende às diferentes faixas etárias: crianças de 3 a 6 anos, crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, adolescentes de 15 a 17 anos, adultos de 29 a 59 anos e idosos. As seguintes situações compõem o público prioritário do SCFV: situação de isolamento, trabalho infantil, vivência de violência e/ou negligência, fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos, em situação de acolhimento, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, egresso de medidas socioeducativas, situação de abuso e/ou exploração sexual, com medida de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Crianças e adolescentes em situação de rua, vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

Os usuários são divididos em grupos de acordo com a faixa etária, as atividades são elaboradas considerando as especificidades dos ciclos de vida nos grupos, os objetivos do serviço, os eixos que orientam sua execução, bem como o planejamento de acordo com a realidade do território e o calendário temático disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Alguns eixos norteadores que orientam o planejamento e a oferta de atividades do SCFV, os seguintes eixos são trabalhados para as faixas etárias de crianças de 3 a 6 anos: “Eu comigo, Eu com quem cuida de mim, Eu com os outros e Eu com a cidade”. Já para as crianças maiores de seis anos, adolescentes e idosos, os eixos que orientam as intervenções realizadas são os seguintes: Convivência Social, Direito de Ser e Participação.

Destacamos que o planejamento anual foi cumprido de forma gradativa, pois além de flexibilizar estratégias, nos ajuda a obtermos êxito nas execuções das ações, as quais foram realizadas de forma parcial.

Relacionamento com a sociedade

A participação dos usuários é completamente ativa em palestras, apresentações musicais e teatrais, dança, passeio, confecções, jogos e dinâmicas, observamos que os mesmos se sentem satisfeitos em participar das atividades sugeridas devido suas observações, troca de experiência, partilha, e a presença assídua dos usuários. Possibilitando assim, que os usuários obtenham um melhor desenvolvimento físico e cognitivo comportamental.

No entanto, as medidas utilizadas para acesso das ações do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) são feitas por meio de inscrição com a técnica de referência, com a coordenadora do serviço e por meio de encaminhamentos.

Formas de acesso

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que realiza atendimentos para grupos organizados a partir do ciclo de vida dos usuários, sendo ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias.

Programa Criança Feliz

Instituído pelo Decreto n 8.869, de 05 de outubro de 2016, com o caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. São público-alvo do programa gestantes, crianças de até seis anos, inserida no cad. único e BPC-Benefício de Prestação Continuada. O Programa tem como objetivo promover o desenvolvimento humano na Primeira Infância, e facilitar o acesso das políticas públicas estabelecidas na legislação brasileira e, a partir do Marco Legal da Primeira Infância, sinalizada pela Lei n 13.257, de 08 de março de 2016.

No município de Aquidabã a adesão ao Programa aconteceu no mês de fevereiro de 2017 tendo sido regulamentado pelo Decreto n 248, de 23 de março de 2017, o qual nomeia os membros da comissão intersetorial do PCF e define suas atribuições.

No dia 10 de julho de 2023, foi instituído a Lei de n 14.617, onde mês de agosto, como mês da Primeira Infância, para promoção de ações de conscientização sobre a importância da atenção integral as famílias do PCF, em todo território nacional.

O Programa Criança Feliz acompanha 150 famílias e abrange os territórios: Bairros da cidade e os povoados, Caatinga, Lagoa, da Vazia, Cajueiro da Cruz Grande, Cruz Grande e Santa Terezinha.

As visitas domiciliares semanais atendiam às demandas das famílias inseridas no programa, para tal desenvolvemos atividades lúdicas que trabalham o vínculo familiar, coordenação motora fina e grossa, agilidade, exploração musical, noção de espaço, apresentação das cores, habilidades sociais, equilíbrio, raciocínio lógico, instigar a imaginação, alimentação saudável, desenvolvimento do aparelho fonador, percepção sensorial, desenvolvimento tátil, dentre outros. No ano de 2024 foram realizadas 5.473 visitas domiciliares.

Janeiro

Planejamento das visitas domiciliares

Visita Domiciliar

Fevereiro

Visita Domiciliar

Março

05/03/2024- Visita Domiciliar

19/03/2024- Jornada Pedagógica da SEMED

08/03/2024- Capacitação:” BRINCAR É COISA SÉRIA “

Dia Internacional da Mulher (mulheres do anexo)

Abril

09/04/2024- Visita Domiciliar

Kit Páscoa

Reunião do comitê gestor

Maio

16/05/2024- Visita Domiciliar

Comemoração do Dia das Mães somente com o PCF

Junho

Visitas Domiciliar

Julho

Visita Domiciliar

04/07/2024- São João em conjunto com o SCFV

30/09/2024 - Planejamento da Ação da Primeira Infância

Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa S. da. Glória)

Agosto

13/08/2024- Visita Domiciliar

22/08-2023- Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa S. da. Glória)

23/08/2024- Agosto Dourado: Participação na Aquidabã FM

27/08/2024- Seminário Estadual da Primeira Infância

Trilha Formativa: Elaboração do PMPI (Nossa S. da. Glória)

Setembro

Visita Domiciliar

Outubro

Visita Domiciliar

Novembro

11/11/2024- Visita Domiciliar

Certificação do município: Política Estadual Atenção Integral a PI

Dezembro

Visita Domiciliar

(17-12-2024)

Última Reunião da equipe do Programa Criança Feliz- PCF.

9.1.4. Benefícios e Programas de Transferência de Renda, ofertados no âmbito do PAIF

Benefícios Eventuais

No CRAS acontece a oferta dos Benefícios Eventuais, uma modalidade de provisão de Proteção Social Básica de caráter suplementares e provisórios que integram organicamente as garantias de Sistema Único de Assistência Social- SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos e são prestados aos cidadãos e as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Dos Benefícios Eventuais em Espécie, estão previstos nas seguintes formas 1- auxílio natalidade; 2- auxílio funeral; 3- atendimentos a situações de vulnerabilidades temporárias (auxílio viagem, alimentação, documentação, moradia e gêneros alimentício durante o período da páscoa); e 4- atendimento a situação de calamidade pública, podendo ser concedido na forma de pecúnia, bens de consumo, prestação de serviços. Em Aquidabã/SE, estes benefícios estão regulamentados pela Resolução nº 06/11 de 15 de dezembro de 2011 do Conselho Municipal de Assistência Social, pela Lei Municipal nº 22/2013 de 17 de dezembro de 2013 e Lei Municipal 30/2019 de 30 de janeiro de 2019, Lei Ordinária nº 103/2021 de 05 de maio de 2021, que dispõe sobre a instituição do Benefício Auxílio Moradia e da outras providencias, que consiste na concessão de subsidiar o pagamento de aluguel as famílias que se encontrem em risco pessoal e social, onde de acordo com o Art.2º, Parágrafo Único ocorreu

a necessidade de alteração da Lei supracitada com a Lei 139/2022 de 15 de agosto de 2022. Os benefícios estão demonstrados em tabela em anexo.

Benefício de Prestação Continuada – BPC

O BPC é um benefício da individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo a pessoa idosa, com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. Com a publicação do Decreto nº 8.805/2016, a inscrição no Cadastro Único passou a ser requisito obrigatório para concessão e manutenção do benefício, sendo assim no município de Aquidabã até dezembro de 2024 tínhamos **700** beneficiários, sendo **592** BPC Pessoa com deficiência e **108** BPC idosos.

Também são encaminhados e confeccionados a partir de sistema vinculado ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome MDS-Carteira do Idoso acima de 60 anos, bem como passe livre para pessoas com deficiência comprovadamente carentes.

Programa Cesta Solidária

Criado pela Lei ordinária nº 39/2019, o Programa de Alimentação Familiar, numa modalidade que contempla doações de cestas básicas a fim de garantir alimentação saudável as famílias de baixa renda, contribuindo assim para melhorar a situação social e de saúde das dessas famílias, combatendo a mortalidade infantil e a insegurança alimentar e nutricional atingindo as necessidades nutricionais mínimas, atualmente nenhuma família está sendo beneficiada.

Programa Bolsa Social

Criado pela Lei ordinária nº 57/2019, o Programa Municipal de transferência de renda permanente com condicionalidades, para atendimento de famílias em situação de pobreza. Cujo benefício pecúnia não possui valor específico, pago em conta aberta para essa finalidade, em instituição bancária oficial, mediante cartão magnético oferecido por esta, atualmente beneficiando **75 famílias**.

Programa Mão Amiga

Mão Amiga é um programa de transferência de renda do Governo do Estado no período de entressafra, época em que eles não tem corte da cana-de-açúcar. O governo repassa o valor de 190 reais por família durante 4 meses e que em cada pagamento se faz necessário um encontro com os beneficiários. Não há como negar o impacto que o valor repassado às famílias acarreta na economia local “Cada mês que essa família for receber esse valor tem que ter um evento desse para que eles possam assinar a documentação, e é aí que entra a nossa parceria, somos nós que realizamos o evento com toda a parte de logística, lanche, som e a comunicação com a população da zona rural através da EMDAGRO, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da Secretaria Municipal de Agricultura”, nesse ano de 2022 foram beneficiados no município de Aquidabã **43 famílias**.

Programa Cmais Inclusão

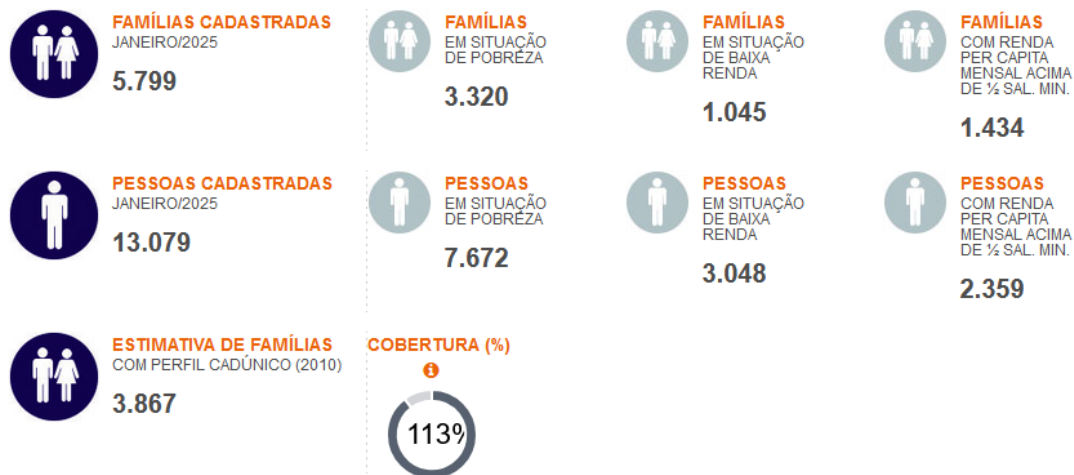
Executado pela Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social (SEIAS) do Governo de Sergipe, o benefício consiste no pagamento mensal – entre R\$ 130 e R\$ 600 – para inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (Cad. Único), em situação de extrema pobreza ou pobreza, e que não recebem nenhum outro auxílio estadual ou federal. O Programa conta ainda com o apoio logístico e operacional do Banco do Estado de Sergipe (Banese) e das secretarias municipais de Assistência Social. O benefício foi criado inicialmente como um programa de caráter temporário, em função da pandemia do novo coronavírus, com o objetivo de atender à população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, mitigando os efeitos decorrentes da Covid-19. “O CMAIS atendeu às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica por um período inicial, sendo este prazo continuamente prorrogado, em razão da continuidade da pandemia e de seus efeitos sociais e econômicos, no nosso município atualmente estão sendo beneficiadas **69 famílias, das quais 48 (cidadania), 4 (mães solo) e 17 (ser criança)**.”

Cadastro Único e Programa Bolsa Família

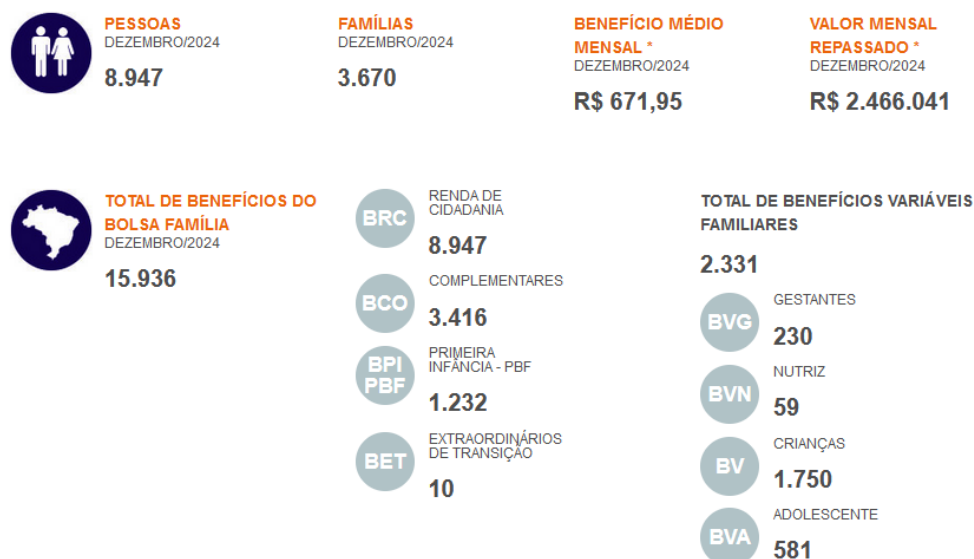
O município de Aquidabã está situado no médio sertão de Sergipe tem uma população de **20.542** segundo o IBGE 2024, destas, 43% vivem em área rural e 57% em área

urbana, IBGE 2010. O município tem um total de 4651 pessoas que vivem em extrema pobreza, IBGE 2010.

CADASTRO ÚNICO ⓘ



BOLSA FAMÍLIA ⓘ



Faremos aqui um breve e sucinto relatos das ações desenvolvidas no ano de 2024, destacando os desafios, entraves dentre outras variantes que contribuiram para a gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

O ano de 2024 foi marcado por diversas averiguações como consta em Instrução Normativa Conjunta SAGICAD/SENARC/SNAS/MDS nº 05, de 04 de janeiro de 2024, esta teve 3 edições nos respectivos meses de janeiro, março e agosto, onde o município teve um total de famílias averiguadas de **1.849 famílias unipessoais, 710 famílias em revisão cadastral, 478**

famílias em averiguação cadastral. Realizamos o processo de *revisão cadastral*, em demanda espontânea, já as averiguações *unipessoais e cadastral*, eram feitas através de visitas domiciliares pela própria equipe do cadastro único.

O setor do cadastro único teve bastante êxito no tocante as averiguações de forma geral, mesmo com alguns imprevistos externos ocorrendo durante o ano de 2024, já a revisão cadastral por ser demanda espontânea houve uma baixa atualização, atribuo a isso o fato de que grande parte da população não tem discernimento do prazo limita para a atualização dos seus cadastros, outro fator preponderante são as transferências, onde os beneficiários ao se mudar para outro município não levam consigo o seu cadastro único, temendo que se transferirem para o novo município ao qual estão residindo pode perder seus benefícios. Mas de uma forma geral avalio como positiva a nossa atuação no que concerne as averiguações e revisões.

Avaliamos como positiva também a gestão de condicionalidades, já que obtivemos o índice de **0,93**, este índice é medido de 0 a 1, a média nacional e de **0,86**. *A cobertura das condicionalidades do município de Aquidabã foi a seguinte: acompanhamento da Atualização Cadastral 90,2%, acompanhamento das condicionalidades de Educação 97,5%, acompanhamento das condicionalidades de Saúde 92,3%.* Mensurando estes números, enxergo como positiva a atuação do cadastro único no que concerne as condicionalidades cumprindo assim com êxito o que nos foi proposto.

Em fim o ano de 2024 trouxe bons resultados para a gestão do cadastro único e do bolsa família, apesar de alguns entraves pontuais tendo como um dos principais a falta de transportes para as visitas domiciliares e averiguações, quebra de equipe num período em que precisávamos muito de todo efetivo, visto que estávamos com um grande número de cadastros de beneficiários do BPC com seus benefícios *bloqueados e/ou cancelados* por falta de *inclusão ou atualização cadastral*.

Concluo avaliando a gestão do cadastro único para o ano de 2024 de forma positiva, visto que conseguimos alcançar nossas metas mesmo com os desafios que encontramos no decorrer do ano, conseguimos contornar todos eles e concluir o ano de forma bastante satisfatória.

QUANTITATIVO ANUAL DE ATENDIMENTOS

ANO REFERÊNCIA: 2024

ATENDIMENTOS																	
	1. SISTEMAS			2. CADU N		3. CADUN NOVO	4. CADU N		5. EXCLUSÃO		6. GESTÃO	7. B P C		8. IN LOCO		9. VISITAS UNIPESOAIS	TOTAL
	SC	SB	PR	INF	CONS	INCLUSÃO	CORRE	ATUAL	PES	CAD	TRANSF	INC	ATUAL	INC	ATUAL	REALIZADAS	
JANEIRO	9	183	1	21	39	24	66	102	6	3	4	0	10	0	6	11	485
FEVEREIRO	0	193	0	0	72	27	69	239	5	0	8	0	2	2	0	41	658
MARÇO	0	210	0	13	130	58	0	291	4	3	10	0	4	4	1	67	750
ABRIL	0	185	0	0	76	28	0	325	20	0	14	0	3	5	0	35	691
MAIO	0	101	0	8	86	36	0	211	12	0	5	0	3	6	0	41	509
JUNHO	0	119	0	35	21	38	0	212	3	0	15	3	3	2	3	84	538
JULHO	0	179	1	63	140	58	42	270	12	1	13	0	6	0	2	38	825
AGOSTO	0	103	0	45	50	55	1	184	6	0	13	2	5	4	0	30	498
SETEMBRO	0	73	0	31	25	48	31	166	11	0	6	0	3	0	0	22	416
OUTUBRO	0	79	0	15	45	34	4	137	1	0	4	1	1	0	0	0	321
NOVEMBRO	30	67	11	59	79	39	128	68	1	4	5	5	5	0	0	0	501
DEZEMBRO	9	469	22	100	200	79	66	228	9	6	24	37	125	0	6	11	1391
TOTAL ANUAL	48	1961	35	390	963	524	407	2433	90	17	121	48	170	23	18	380	7628

LEGENDA DE ATENDIMENTOS:	COD.
<u>SC</u> : SICON / <u>SB</u> : SIBEC / <u>PR</u> : PROJETO PRESENÇA:	AT 01
<u>INF</u> : INFORMAÇÃO / <u>CONS</u> : CONSULTA CADASTRO:	AT 02
INCLUSÃO CADUNICO:	AT 03
ATUAL. CAD.: CORREÇÃO / ALTERAÇÃO	AT 04
(EXCLUSÃO) <u>PES</u> : PESSOA / <u>CAD</u> : CADASTRO:	AT 05
TRANSFERENCIA CADASTRO:	AT 06
(BPC) <u>INC</u> : INCLUSÃO / <u>ATUL</u> : ATUALIZAÇÃO	AT 07
(CAD. EM LOCO) INC: INCLUSÃO/ATUAL: ATUALIZAÇÃO	AT 08
SOLICITAÇÃO VISITA:	AT 09
VISITA UNIPESSOAL	AT 10

9.1.5. Planejamento

No âmbito do PAIF, o planejamento não foi cumprido na sua totalidade, serviços itinerantes não foram realizados, uma vez que seria necessário adaptação dos ambientes, tendo em vista que alguns serviços exigem, a exemplo de acesso à Internet (localidades afastadas), desta forma mantemos entraves relacionados à oferta desses para que seja reavaliada a possibilidade de prosseguir com o planejamento da ação.

O novo espaço físico do CRAS embora padronizado não atende as demandas, nota-se ausência de sala específica para reuniões do PAIF, muitas dessas atividades acabam por serem ofertadas no prédio onde as ações do SCFV são realizadas. Para que esse desafio seja superado, é imprescindível estruturar uma sala de reunião no prédio do CRAS, bem como melhor organização da equipe para direcionamento das atividades, a fim de que o planejamento seja concluído e maior constância dos usuários nas reuniões.

A participação dos usuários dá-se de maneira geral de forma faltante, o CRAS tem realizado ações em comunidades, escolas, SCFV órgãos e instituições parceiras que tem sido de fundamental importância, porém a participação dos usuários não tem sido efetiva como desejado, o principal canal de participação bem como formas de acesso tem sido por meio de busca ativa e encaminhamentos e acompanhamento de famílias in loco já que há uma grande dificuldade de fazer com que essas famílias participem de oficinas e reuniões.

Atualmente é perceptível que há uma dificuldade em ser avaliada a satisfação dos usuários quanto aos serviços ofertados, infelizmente, mesmo com todos os meios utilizados para difundir o real papel do CRAS na sociedade observamos a cultura do assistencialismo muito forte e cravada no meio social o que dificulta a perfeita execução do trabalho e o alcance de resultados positivos.

No que se refere aos avanços, é possível citar o fortalecimento dos vínculos familiares, participação de alguns usuários de forma assídua, a constância de membros da família na busca por conhecimento profissionalizante e a superação de vulnerabilidades de algumas famílias acompanhadas.

Para ter acesso aos Serviços e Programas é simples, pode se dar através de demanda espontânea, aquele momento em que o usuário busca o CRAS para obter informações, ou através de encaminhamentos de outros setores por exemplo, Conselho Tutelar, Saúde, Educação, CREAS, Ministério Público, Busca Ativa e outros. Os serviços acontecem através

do acolhimento, onde são ofertadas as Ações Comunitárias, Ações Particularizadas, Oficinas com Famílias e encaminhamentos para outras políticas públicas. No caso do CRAS de Malhador/SE os encontros do PAIF acontecem mensalmente no próprio equipamento, com o apoio da secretaria municipal de assistência social, do coordenador e técnicos que compõe a equipe do CRAS, onde são apresentados temas planejados e organizados de acordo com a necessidade do território para as famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, Programa Criança Feliz-PCF e demais que se encontrem em situação de vulnerabilidade.

Com relação a prioridade de atendimento, prezamos por gestantes, idosos e pessoas com deficiência, o atendimento não é programado, não existe um número limitado de senhas, as pessoas que buscam os serviços do CRAS, deve apenas respeitar a ordem de chegada visto que alguns serviços demandam mais tempo que outros para que aconteça uma melhor escuta qualificada e um atendimento humanizado, para melhor identificar a necessidade do usuário.

9.1.6- Volume de Atendimento Anual do CRAS

Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF no Ano de 2024	Ano 2024
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	28
Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o ano	05
PERFIL DAS NOVAS FAMILIAS INSERIDAS NO PAIF	Total
Famílias em situação de extrema pobreza	01
Família beneficiária do Programa Bolsa Família	03
Família beneficiária do Programa Bolsa Família, em descumprimento de condicionalidades	00
Famílias com membros beneficiários do BPC	02
Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
Famílias com crianças ou adolescentes em serviço de acolhimento	00
ATENDIMENTO PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO CRAS	QUANT
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS, no ano de referência	16.253
Concessão de Benefícios Eventuais Auxílio Funeral	10
Benefício cesta básica entregue	195
Benefício Eventual Gás entregue	475
Benefício Pecúnia solicitadas	53
Auxílio Natalidade	00
Outros Benefícios Eventuais Entregue durante o ano	624
Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	479
Famílias encaminhadas para atualização no Cadastro Único	2.313
Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	48
Famílias encaminhadas para o CREAS	03
Visitas Domiciliares Realizadas pelo PAIF, PCF e Cadastro Único	7.144

ATENDIMENTOS COLETIVOS REALIZADO NO CRAS	
Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos no mês de Referência	QUANT
Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	19
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02
Crianças/ Adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	22
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	03
Adultos entre 18 a 59 anos em Serviço de Convivência e F. de Vínculos	10
Idosos em Serviços de Convivência e F. de Vínculos pra idosos	24
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	378
Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos Grupos do PAIF	05

10- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

10.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS

O CREAS é uma unidade pública que tem por objetivo a oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Isso se materializa por meio do atendimento e o acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados.

Os serviços de Proteção Social Especial devem atuar de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem o Sistema de Garantia de Direitos. Asseguram, assim, a efetividade da reinserção social, a qualidade na atenção protetiva e o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

O acesso aos serviços do CREAS ocorre de forma espontânea, através de busca ativa da equipe no território ou através de encaminhamento de algum órgão. A demanda referenciada ao CREAS passa por um acolhimento inicial pela equipe de referência do PAEFI (serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), a fim de identificar a situação, e a partir da violação de direito é atendida e acompanhada, se não violação, é dado as devidas orientações e, se couber, possíveis encaminhamentos.

No decorrer do ano de 2024 foi empenhado esforço e dedicação de toda a equipe para cumprir o planejamento anual do CREAS, o qual se materializou por meio dos atendimentos e acompanhamentos especializados de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, dos encaminhamentos monitorados, das reuniões e articulações com os órgãos que compõem a rede municipal/regional/estadual de atendimento ao público e através de campanhas e ações de mobilizações, potencializando a função protetiva do equipamento.

O CREAS ofertou o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, seu principal serviço, o Serviço de Proteção Social Especial a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) e o Serviço Especializado de Abordagem Social.

O equipamento iniciou o ano de 2024 acompanhando a 27 famílias. No que tange o Serviço do PAEFI, o mesmo foi executado de forma contínua e compartilhada com outras políticas setoriais que compõem a Rede Municipal e o Sistema de Garantia de Direitos, para assegurar os direitos dos usuários.

No decorrer do ano houve concessão de benefícios eventuais dentro do acompanhamento familiar no CREAS. As famílias que foram acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI e que apresentaram perfil para receber os benefícios sociais que são ofertados no âmbito municipal, o seu direito foi reconhecido pela equipe técnica e o benefício foi concedido dentro do acompanhamento familiar, objetivando atender de forma imediata a necessidade apresentada.

Ainda nesse contexto de benefícios, o equipamento realizou inscrições de mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas pelo PAEFI, no Programa Cartão Mais Inclusão – CMais Mulher. O programa faz parte da política de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica desenvolvida pelo Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Dentre as mulheres encaminhadas, duas foram classificadas (2023/2024).

Verificou-se que no decorrer deste ano houve um crescente acesso ao Serviço de Medida Socioeducativa em virtude do aumento de encaminhamentos do Tribunal de Justiça. Esse fluxo é necessário para garantir os direitos dos socioeducandos.

Em relação ao Serviço de Abordagem Social, o mesmo é pouco executado, em razão do cotidiano do território não apresentar muitas demandas. No entanto, quando surge a demanda e o equipamento é acionado ou toma conhecimento do fato, o serviço é executado.

Em 2024 houve atendimentos a pessoas em situação de rua e as mesmas foram acolhidas e atendidas pelo Serviço de Abordagem Social. Teve caso que não precisou de acompanhamento, caso que foi referenciado para o PAEFI e caso que foi necessário realizar acolhimento, nessa situação foi encaminhado para a Casa de Passagem Estadual, instituição de acolhimento que dar suporte aos municípios.

O equipamento finaliza o ano com 29 famílias em acompanhamento. Durante o ano de 2024, ao total, 44 famílias foram acompanhadas.

Em relação ao trabalho em rede, é sempre desafiador, mas com muita articulação e reuniões foi possível realizar o trabalho intersetorial para garantir que os usuários atendidos e acompanhados pelo CREAS tivessem suas necessidades atendidas.

Nesse contexto de reuniões e trabalho em rede, foi possível manter a relação de parceria entre o CREAS e os órgãos municipais que podem receber os adolescentes em conflito com a lei. Considerando que o CREAS é o órgão municipal que oferta o serviço de atendimento e acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (Liberdade Assistida e

Prestação de Serviço a Comunidade), a cada seis meses o equipamento envia para o Ministério Público e para o Judiciário uma relação de setores que podem receber essa demanda, conforme preconiza a Lei 12.594/2012 (Lei do SINASE).

No que tange a parte documental, o CREAS possui Regimento Interno para melhor organizar a estrutura e funcionamento do equipamento e dos serviços. Além disso, o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) possui Regimento Interno e o Projeto Político Pedagógico, documentos obrigatórios para o funcionamento do serviço, conforme preconiza a Lei 12.594/2012 (Lei do SINASE). Ambos foram apreciados e aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.1.2- Ações Desenvolvidas no ano de 2024

Concernente as ações e campanhas, o CREAS, no transcorrer de 2024, realizou mobilizações abordando temáticas como “Violência contra a Mulher”, “Homofobia”, “Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”, “Violência Doméstica contra Crianças e Adolescentes”, “Trabalho Infantil”, “Violência contra o Idoso”, dentro da perspectiva de trabalho da instituição.

A primeira campanha do ano foi no mês de março, a Campanha do Dia Internacional da Mulher. Em alusão a esse dia, a equipe do CREAS concedeu entrevista à Rádio Comunitária Aquidabã FM, no dia 05/03, para falar da importância e circunstâncias dessa data, dando destaque as lutas e conquistas das mulheres na sociedade, das violências que afetam diariamente as mulheres e esclarecendo o papel do CREAS enquanto órgão de proteção social. A rádio é um importante meio de comunicação e faz parte do cotidiano da comunidade, fazendo com que as informações passadas alcancem um grande número de pessoas.

Dando continuidade aos trabalhos alusivos a essa data, a equipe do CREAS realizou abordagens informativas em 06 Unidades Básicas de Saúde da cidade, no dia 07/03, para levar informações sobre os direitos das mulheres e enaltecer a sua importância na sociedade. Como gesto de homenagem e carinho, foi distribuído brindes, panfletos e realizado registros fotográficos em painel personalizado.

No mês de maio, a equipe do CREAS trabalhou as campanhas alusivas ao Dia Internacional de Combate a Homofobia (17 de maio), ao Dia de Enfrentamento da Violência

Doméstica Contra as Crianças e Adolescentes (03 de maio) - Lei Henry Borel e ao Dia Nacional de Enfrentamento a Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (18 de maio).

No dia 14/05, a equipe deu início às mobilizações da Campanha do 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, e trabalhou também a Campanha do Dia de Enfrentamento da Violência Doméstica Contra as Crianças e Adolescentes – Lei Henry Borel. Foi realizado uma Palestra abordando os dois temas com os alunos do Colégio Estadual Milton Azevedo. O objetivo foi passar informações para os alunos sobre as referidas temáticas, para prevenir esses tipos de violência e promover os direitos humanos de crianças e adolescentes, enfatizando a importância da denúncia. O momento foi realizado de forma dinâmica e interativa.

Em alusão ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no dia 16/05, a coordenação do CREAS participou de uma roda de conversa na Aquidabã FM para debater o tema, cujo objetivo foi mobilizar e informar a população em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, destacando a importância da denúncia.

No dia 18/05, finalizando as ações alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o CREAS participou de uma roda de conversa com os alunos da Escola Nossa Senhora da Conceição - ENSC. O objetivo foi passar informações para os alunos sobre o tema, para prevenir esse tipo de violência e promover os direitos humanos de crianças e adolescentes, destacando a importância da denúncia.

Em alusão ao Dia 17 de maio - Dia Internacional de Combate a LGBTfobia, no dia 21/05 a equipe promoveu uma roda de conversa com os profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social com o tema: Gênero, Sexualidade e Diversidade, objetivando dar visibilidade a data, informar e mobilizar os profissionais a prevenir e combater qualquer ato de violência praticado contra o segmento LGBTQIAPN+. Foi um momento muito produtivo e enriquecedor.

No mês de junho foi trabalhado a Campanha 12 de junho - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil. A equipe do CREAS realizou uma roda de conversa com as famílias acompanhadas pelo PAIF/CRAS, dia 19/06, com o objetivo de dar visibilidade a data para mobilizar o público alvo a prevenir e combater o trabalho infantil.

Ainda no mês de junho, a equipe do CREAS também trabalhou a Campanha Junho Violeta: Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa. No dia 12/06 foi

realizado uma roda de conversa com as idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, com a finalidade de esclarecer os direitos dos idosos e os deveres da família e cuidadores.

No decorrer do mês de agosto a equipe realizou um conjunto de ações em alusão a Campanha Agosto Lilás: Mês de Enfrentamento a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No dia 07/06, iniciando as ações, foi realizado uma panfletagem/abordagem informativa na Delegacia, no CRAS, no Hospital, em Unidades de Saúde e no Comércio Local. O objetivo foi propagar informações para a população sobre os direitos da mulher, para prevenir e combater a violência contra esse segmento. Com o mesmo objetivo, no dia 27/08, foi realizado palestra para os usuários do CAPS e uma roda de conversa com as famílias assistidas pelo PAIF/CRAS.

Em novembro, foi realizado a última ação de mobilização do ano. A equipe do CREAS trabalhou o Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres, que faz parte da Campanha dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Foi realizado oficina e roda de conversa com os socioeducandos do Serviço de Medidas Socioeducativas, bem como roda de conversa com as mães dos mesmos, para conscientização e enfrentamento das formas de violência contra as mulheres. Houve um bom engajamento e participação de forma efetiva.

10.1.3- Volume de Atendimento Anual do CREAS

VOLUME DE ATENDIMENTOS DO CREAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024	
Famílias Acompanhadas	44
Famílias em Acompanhamento	29
Adolescentes de LA/PSC - Acompanhados	10
Adolescentes de LA/PSC – em Acompanhamento	05
Atendimento Geral	424
Atendimento Particularizado	261
Atendimento em Grupo	02
Visita Domiciliar	104
Aprovisionamento de Benefício Eventual	12
Cmais Mulher – Programa do Estado (2023/2024)	02
Encaminhamento	29
Resposta a Encaminhamento Recebido	46
Projeto	0
Campanha	8
Ação de Mobilização	19

11- COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PÚBLICA PARA MULHER – CMPPM

A Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres foi instituída no dia 26 de maio de 2022, pela Lei Ordinária nº 127/2022. Seu papel é Formular, coordenar e acompanhar políticas e diretrizes, visando combater a discriminação por sexo, gênero, raça e etnia. Assim como articular, elaborar e implementar as políticas públicas voltadas para as mulheres do nosso município, seja nas áreas da educação, saúde, assistência social, segurança pública, enfrentamento à violência, buscando respeitar a diversidade das mulheres, seja ela, negra, quilombola, rural, branca, mulher cis, lésbica e mulher trans.

Ao longo do ano de 2024, foram realizadas atividades tais como Encaminhamento sendo um número de 01, Atendimento sendo um número de 01 e Ações de Mobilização totalizando 03.

Sobre as ações realizadas pela Coordenadoria da Mulher, tivemos, a Campanha Não é Não, no mês de junho alusivo aos festejos juninos mais especificamente São João; a campanha Depois do Não, tudo é assédio; Campanha em alusão ao agosto Lilás. Assim como também foi realizada reunião juntamente com o delegado de polícia civil Dr. Antônio Francisco, para apresentar e firmar parceria do trabalho relacionado a rede de atendimento as vítimas.

No tocante a Campanha “Não é Não, a Coordenadoria gravou mídia para as redes sociais e adesivação no comércio local e em festas juninas da comunidade. Com o objetivo de propagar informação sobre o combate a importunação sexual contra as mulheres durante as festas juninas.

Já a Campanha “Depois do não, tudo é assédio”, a Coordenadoria realizou adesivação durante a tradicional festa da padroeira da cidade durante os dias 03 e 04 de agosto. Com o objetivo de propagar informação sobre o combate a importunação e violência sexual durante as festividades sociais da tradicional Festa de Sant’Ana de Aquidabã.

Ainda no mês de agosto, ocorreu a Campanha do Agosto Lilás, em parceria com o CREAS e a Polícia Civil, sob o comando do Delegado Dr. Antônio Francisco. Em unidades públicas e no Comércio local, para promover a conscientização do combate à violência contra a mulher, bem como divulgar o fluxograma municipal de atendimento às mulheres vítimas de

violência. Reafirmando o compromisso da rede em garantir proteção e os direitos das mulheres do nosso Município.

A Coordenadoria da mulher participou do **Seminário: A importância da inclusão dos grupos reflexivos como intervenção na política de enfrentamento à violência e sua articulação com os serviços e programas de atendimento às mulheres**. Realizado no dia 19 de agosto pela procuradoria especial da mulher na Assembleia Legislativa do estado de Sergipe.

As ações realizadas pela Coordenadoria da Mulher ao longo do ano de 2024 demonstraram uma significativa receptividade e sensibilidade ao abordar questões relacionadas à temática feminina. Com uma média de 600 pessoas, incluindo crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos, essas iniciativas atingiram plenamente seus objetivos. Além disso, por serem contínuas e transformadora, elas contribuem para fortalecer articulações e impulsionar novos projetos no futuro.

12- CONTROLE SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Ao longo de 2024, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, realizou um conjunto de atividades visando cumprir sua função institucional de controle social sobre as ações e serviços da Política de Assistência Social, foram realizadas 04 reuniões com total de 13 resoluções.

Características institucionais

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Aquidabã/SE, possui caráter permanente e deliberativo e é composto de forma paritária por representantes do governo e da sociedade civil, conforme estabelece artigo 16 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e a Lei Municipal nº 03/97. Criado em 06 de maio de 1997 tem se posicionado de forma interventiva na formulação e no controle da política municipal de Assistência Social, constituindo um processo de debate, negociação ao longo do tempo, a partir de diferentes visões e propostas sobre a operacionalização da política municipal de Assistência Social oriundas de um colegiado com representações significativas da sociedade.

O CMAS é composto por 08 (oito) membros e seus respectivos suplentes, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Organizações Governamentais	II - Organizações não Governamentais
01 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;	01 - Representante dos Usuários da Assistência Social;
01 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;	01 - Representante de Organizações de Usuários;

01 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;	01 - Representante de Entidades de Organização de Assistência Social;
01 - Representante da Secretaria Municipal de Administração.	01 - Representante de trabalhadores da Assistência Social;

O Conselho é presidido por um de seus integrantes, eleitos dentre seus membros por mandato de 2 anos permitida uma única recondução por igual período e conta também com a Secretaria Executiva, a atual presidente é Gicelma do Nascimento Santos. Reúne-se ordinariamente uma vez por mês por convocação de seu Presidente e Extraordinariamente quando necessário, conforme estabelece o artigo 6º do Regimento Interno.

O maior desafio do Controle Social dentro do município ao longo dos anos tem sido a falta de assiduidade na participação das reuniões por parte conselheiros, mesmo sendo feito um trabalho de sensibilização quanto a importância da participação principalmente nas convocações e aos termos de cada reunião mostrando a importância da presença de cada membro, mesmo assim, por ser um trabalho sem retorno financeiro, essa dificuldade persiste.

12.1. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 12/2015 e Lei Complementar nº160.

Atualmente o CMDCA, está sendo presidido por Karoline Ramos Cruz tendo como Vice-presidente José Sergio do Nascimento, realizou em 2024, 06 (seis) Reuniões para deliberar assuntos relacionados a sua competência com um total de 11 (reuniões) Resoluções.

13- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente instrumento visa não apenas responder uma exigência legal, e sim assegura maior visibilidade e transparência para os órgãos de controle, para a política pública no âmbito municipal bem como para a própria política de Assistência Social, assegurando o respeito os princípios que norteiam a administração pública.

A consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que consiste em articular e prove por meio de ações, programas e projetos a garantia da proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, prescinde de apoio necessário para sua concretização.

Sendo assim o poder executivo local assumiu e proporcionou investimentos matérias que refletem não somente na estrutura física dos equipamentos sociais bem como nos recursos humanos principais atores que desempenham seu papel e trabalho, com vista a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade extrema, com o fortalecimento da participação da sociedade civil e com a transparência, garantindo uma gestão responsável dos recursos públicos, dentro de uma perspectiva de respeito às diferenças e às individualidades dos cidadãos beneficiários.

Diane disso podemos considerar que os o esforço resultou em um maior alcance as novas demandas e diretrizes no âmbito municipal, objetivando maior eficiência e eficácia nos investimentos, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social

Durante todo o processo é inegável o importante papel desempenhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgãos de controle social (vinculados à secretaria municipal de assistência social), ao acompanhamento dos planos, ações e metas elaboradas pela gestão.

Por fim reafirmamos o compromisso ético e político, de romper com o assistencialismo e assegurar o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social e pela Lei Orgânica do Município, para tanto o exercício da renovação diária de mudar a conjuntura tem sido a meda da Prefeitura de Aquidabã, através da *Secretaria Municipal de Assistência Social*.

ANEXO

Programa Primeira Infância no SUAS- Criança Feliz -PCF

Visita domiciliares





JORNADA PEDAGOGICA -SEMED



CAPACITAÇÃO “BRINCAR É COISA SÉRIA”



CELEBRAÇÃO SEMANA DA PASCOA



AÇÃO DIA DAS MÃES



SÃO JOÃO DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SMAS



TRILHA FORMATIVA :ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA



INTERSETORIEDADE NO AGOSTO DOURADO NA AQUIDABÃ FM



SEMINÁRIO ESTADUAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ



CERTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO PRIMEIRA INFÂNCIA



CONSTRUÇÃO DE PLANEJAMENTO MENSAL DAS AÇÕES DO PCF



**CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL-
CREAS**

**CAMPANHA DO DIA 08 - DIA INTERNACIONAL DA MULHER
ENTREVISTA PARA RÁDIO COMUNITÁRIA AQUIDABÃ FM, EM 05/03/2024.**



ABORDAGEM INFORMATIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GETÚLIO VARGAS, EM 07/03/2024.



**ABORDAGEM INFORMATIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HILDA
FERREIRA I, EM 07/03/2024.**



ABORDAGEM INFORMATIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE HILDA FERREIRA II E NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANOEL RAMOS ODÔNIO, EM 07/03/2024.





ABORDAGEM INFORMATIVA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARTA BARRETO I, EM 07/03/2024.





**ABORDAGEM INFORMATIVA NA UNIDADE BÁSICA DO PARAGUAI, EM
07/03/2024**





RODA DE CONVERSA COM OS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ALUSÃO AO DIA 17 DE MAIO: DIA MUNDIAL DE COMBATE A HOMOFOBIA, DIA 21/05/24, NO SCFV.





AÇÃO EM ALUSÃO AO 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ALUNOS DO COLÉGIO MILTON AZEVEDO, EM 14/05/2024.





**AÇÃO EM ALUSÃO AO DIA 03 DE MAIO – DIA NACIONAL DE COMBATE A
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES / LEI HENRY BOREL, COM ALUNOS DO COLÉGIO
MILTON AZEVEDO, EM 14/05/2024.**



**RODA DE CONVERSA COM AS FAMÍLIAS ACOMPANHADAS PELO PAIF
EM ALUSÃO CAMPANHA 12 DE JUNHO: DIA MUNDIAL CONTRA O
TRABALHO INFANTIL, EM 19/06/24.**



RODA DE CONVERSA COM AS IDOSAS DO SCFV EM ALUSÃO A CAMPANHA JUNHO VIOLETA (15 DE JUNHO – DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA), EM 12/06/24.



AÇÕES DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS

ABORDAGEM/PANFLETAGEM NA DELEGACIA, NO CRAS, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NO COMÉRCIO LOCAL, EM 07/08/2024.













AÇÕES DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS

PALESTRA NO CAPS, EM 27/08/2024.



AÇÕES DA CAMPANHA AGOSTO LILÁS
RODA DE CONVERSA NO CRAS, EM 27/08/2024.



CAMPANHA 25 DE NOVEMBRO: DIA INTERNACIONAL PELO FIM DA
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.
RODA DE CONVERSA E OFICINA COM OS ADOLESCENTES/JOVENS EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - PSC, EM 26/11/2024.



**RODA DE CONVERSA COM OS ADOLESCENTES/JOVENS EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA – PSC E AS MÃES, EM
27/11/2024.**



REGISTROS DAS REUNIÕES 2024

REUNIÃO ENTRE CREAS E CONSELHO TUTELAR, EM 31/01/2024.

PAUTA: ACOLHIMENTO AOS NOVOS CONSELHEIROS, APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO PELO CREAS, FORTALECER A REDE E REALIZAR ESTUDOS DE CASOS.



REUNIÃO ENTRE CREAS E CAPS, EM 06/03/2024.

PAUTA: FORTALECER O TRABALHO EM REDE E REALIZAR ESTUDOS DE CASOS.



**REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO E ESTUDO DE CASO ENTRE O CREAS,
CONSELHO TUTELAR E CAPS, DIA 10/04/2024.**



**REUNIÃO DE INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA VERIFICAR A
EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, EM 25/04/2024.**



REUNIÃO COM O CONSELHO TUTELAR PARA ESTUDO DE CASOS E PLANEJAMENTO DA CAMPANHA MAIO LARANJA, EM 02/05/2024.



REUNIÃO COM O NOVO DELEGADO DE POLÍCIA PARA DAR AS BOAS-VINDAS E FIRMAR PARCERIA NA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOÊNCIA CONTRA OS GRUPOS VULNERÁVEIS, EM 12/06/2024.



**REUNIÃO COM AS EQUIPES DA SAÚDE BÁSICA E DO CAPS PARA
ESTUDO DE CASOS E ARTICULAÇÃO, EM 02/07/2024.**



**REUNIÃO COM A EQUIPE DO PAIF/CRAS PARA ESTUDO DE CASOS E
ARTICULAÇÃO, EM 02/07/2024.**



**REUNIÃO COM A EQUIPE DO CAPS PARA ESTUDO DE CASOS
09/10/2024.**



REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES E OFICINAS
SEMANA DE BOAS VINDAS - SCFV



**MARÇO
SEMANA ALUSIVA À PÁScoa**

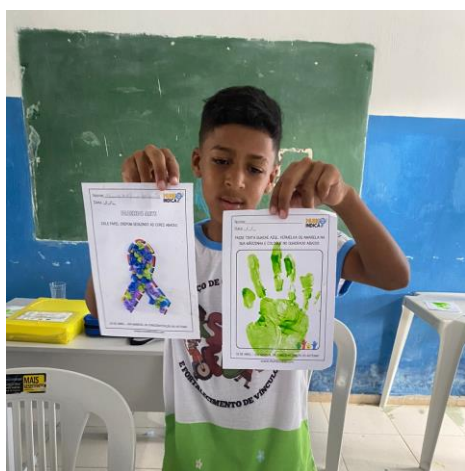


ABRIL EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE AQUIDABÃ



ABRIL

SENSIBILIZAÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA: NA PERSPECTIVA DA EQUIDADE E DIVERSIDADE





“SEMANA DO CONVÍVIO COM A DIVERSIDADE”



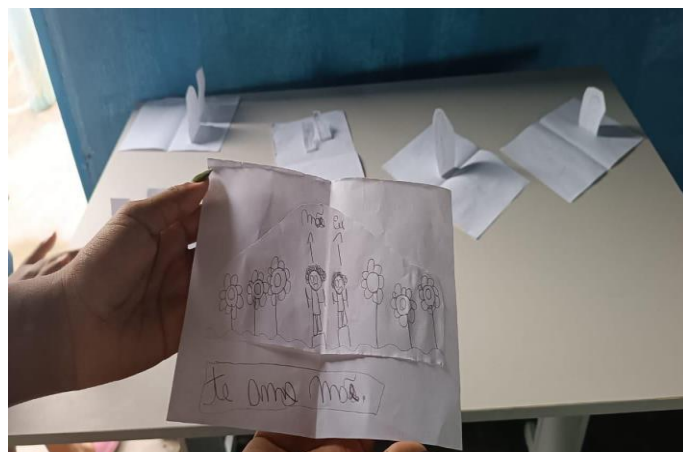
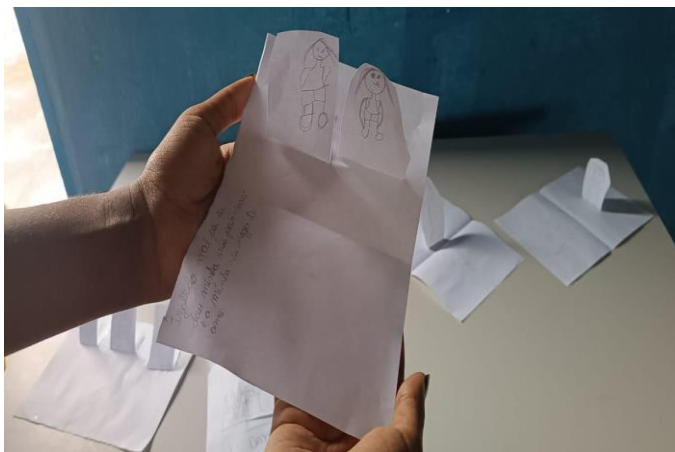


ABRIL

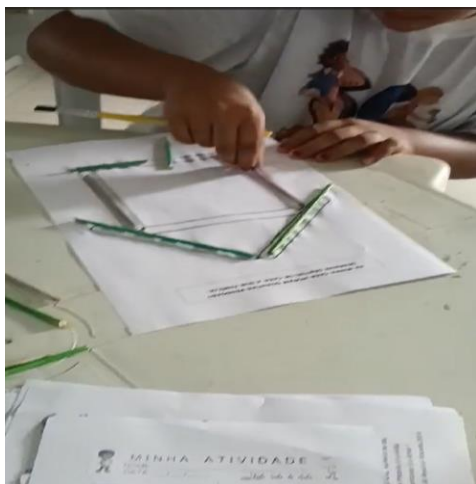
SEMANA DO RESPEITO: LIDANDO COM AS DIFERENÇAS



MAIO
SEMANA DOS VALORES- O QUE EU TRAGO DE CASA?



MAIO
SEMANA DA FAMÍLIA E DOS VÍNCULOS FAMILIARES

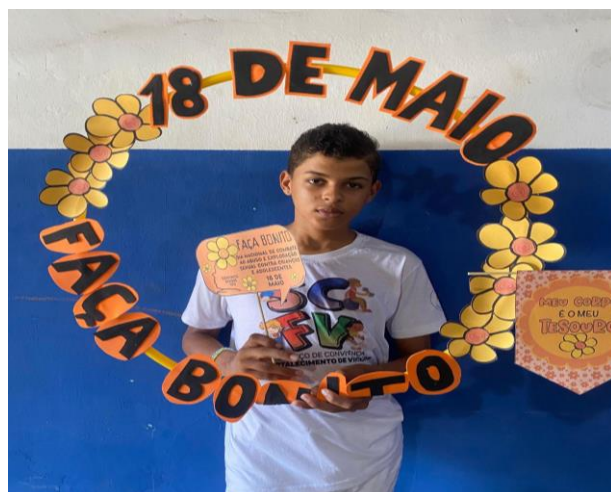


CAMPANHA EM COMBATE AO ABUSO

E



CAMPANHA DE COMBATE A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



MAIO
SEMANA DE SENSIBILIZAÇÃO CONTRA A HOMOFOBIA E
VIOLÊNCIA DE GÊNERO





JULHO
FESTEJOS JUNINOS “ARRAIÁ DA SMAS”





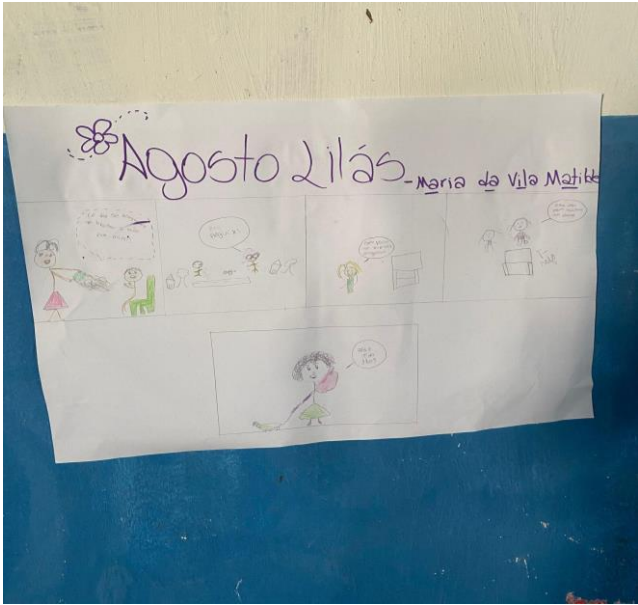
AGOSTO FAMÍLIA E VÍNCULOS AFETIVOS



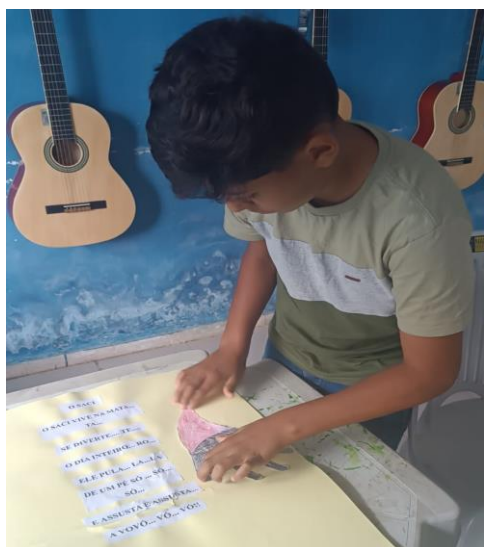


AGOSTO
CAMPANHA AGOSTO LILÁS





AGOSTO SEMANA DO FOLCLORE BRASILEIRO



SETEMBRO AMARELO:COMPETÊNCIASOCIOEMOCIONAIS



SEMANA DO SETEMBRO AMARELO: COMPETÊNCIAS SOCIOEMOCIONAIS E HABILIDADES SOCIAIS





SETEMBRO

SEMANA DA EMPATIA E PERSPECTIVA DE FUTURO





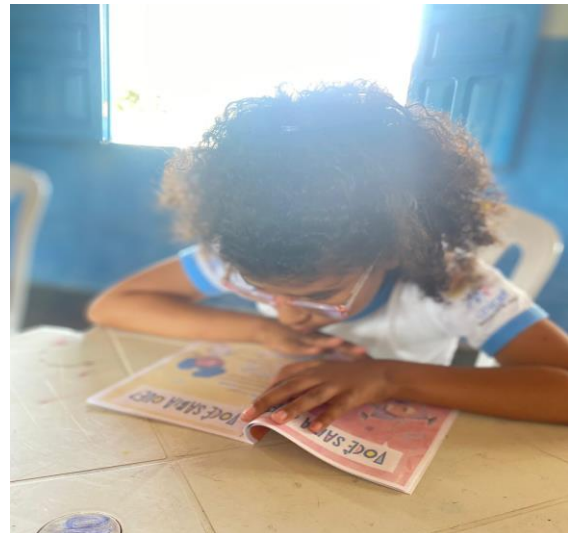
CAMPANHA SETEMBRO VERDE: SEMANA DE INCLUSÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



OUTUBRO

DIREITO DE SER CRIANÇA E ADOLESCENTE E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA)





OUTUBRO
SAÚDE DA MULHER



OUTUBRO
SEMANA DA CRIANÇA



OUTUBRO

PALESTRA SOBRE A CAMPANHA OUTUBRO ROSA COM O GRUPO INTERGERACIONAL REVIVER E O GRUPO DO PAIF



OUTUBRO

DESFILE REVIVER E AUTOESTIMA DAS USUÁRIAS NA TERCEIRA IDADE



OUTUBRO
SEMANA DE TALENTOS NO SCFV



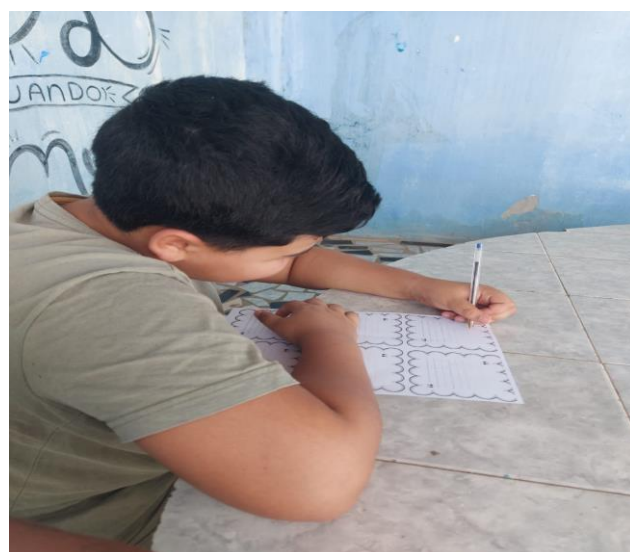
OUTUBRO
ENVELHECIMENTO E SUAS CONSEQUÊNCIAS NA VIDA PESSOA
IDOSA



OUTUBRO
COMO EU ME VEJO- GRUPO REVIVER



Novembro
Sentimento de Pertencimento e Identidade



NOVEMBRO
SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO SCFV



NOVEMBRO
SEMANA DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA



NOVEMBRO
DIA DE CONVIVÊNCIA ENTRE O GRUPO PAIF E REVIVER





NOVEMBRO
DIA DE CONVIVÊNCIA ENTRE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
SCFV



DEZEMBRO
APRESENTAÇÃO NATALINA DOS USUÁRIOS DO SCFV

